



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022**

**RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objeto do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022, destinado à contratação em regime de designação temporária e formação de cadastro de reserva, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e o que consta no processo nº 2021-T302H, para o Cargo 05 - Técnico de Nível Superior - área: CIÊNCIAS SOCIAIS, torna público o resultado da comprovação das informações declaradas dos candidatos da convocação nº 001/2022 que foram deferidos, indeferidos e eliminados conforme estabelecido no Edital do certame.

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>			
<b>CARGO 05 - CIÊNCIAS SOCIAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Posição</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Resultado</b>
6	Marcio Antonio Farias De Freitas	2040884	DEFERIDO

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>			
<b>CARGO 05 - CIÊNCIAS SOCIAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA INDEFERIDOS</b>			
<b>Posição</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Motivo Eliminação conforme EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022</b>
1	Kleber Penha Traspadini	2031949	Item 6.9 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
2	Elaine Ferreira Moco	2041622	Item 6.10 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado. Não foi apresentada a comprovação de formação profissional exigido como requisito mínimo ao cargo.
3	Veronica Cristina Ruchdeschel Magalhães	2043890	Item 6.9 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
4	Marlen Vazzoler	2043655	Item 6.10 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado. Não foi apresentada a comprovação de experiência em instituições públicas e certificados de capacitação em cursos da área a que concorre, concluído até a data de publicação do edital, com duração mínima de 20 (vinte) horas.
5	Leonardo Caetano Da Rocha	2043821	Item 6.10 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado. Não foi apresentada a comprovação de experiência em projetos



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

			de desenvolvimento local sustentável ou em políticas públicas participativas.
7	Jaqueline Batista Dos Santos Souza	2025239	Item 6.9 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
8	Gabriel Marim	2030298	Item 6.9 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
9	Mario Fernando De Mori	2025209	Item 6.9 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
10	Carla Rocha Sousa	2039808	Item 6.9 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

## 2. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

2.1 Os candidatos que apresentaram os títulos conforme item 6 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA Nº 02/2022 e não constam na lista de deferidos, poderão entrar com pedido de reconsideração, **exclusivamente** por meio do e-Docs – Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos, no endereço eletrônico (<https://e-docs.es.gov.br/>), destinatário: **COMISSÃO SELEÇÃO DT/SEAMA**, no prazo de 2 (dois) dias a contar do dia útil posterior à data de publicação deste, conforme o item 7.1 do Edital.

2.1.1 No campo "Título" do encaminhamento o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "*P. Reconsideração\_Nº da classificação\_Nome Completo do Candidato – NÍVEL SUPERIOR-CARGO 05*", devendo ser encaminhado para o destinatário: Grupos e Comissões – COMISSÃO SELEÇÃO DT/SEAMA.

Exemplo: *P. Reconsideração-015-Maria da Silva-NIVEL SUPERIOR-CARGO 05.*

2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração na forma e no período previsto no item 2.1.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desprezite a Comissão serão indeferidos.

2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.

2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

---

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

3.1 Os candidatos com as documentações DEFERIDAS serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.

3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.

3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

#### **Comissão de Recrutamento, Seleção e Contratação – SEAMA/ES**

### **4. DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ratifico o resultado da análise de títulos do Processo Seletivo para o cargo Técnico de Nível Superior - CIÊNCIAS SOCIAIS, em conformidade com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEAMA N° 02/2022.

**FABRÍCIO HÉRICK MACHADO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PAULO SERGIO DOS SANTOS SENA**  
PRESIDENTE (COMISSÃO DE RECRUTAMENT, SELEÇÃO E  
CONTRATAÇÃO DT - SEAMA)  
SEAMA - SEAMA - GOVES  
assinado em 10/01/2023 09:45:40 -03:00

**FABRÍCIO HÉRICK MACHADO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEAMA - SEAMA - GOVES  
assinado em 06/01/2023 16:45:50 -03:00

**MARGARETH BATISTA SARAIVA COELHO**  
MEMBRO (COMISSÃO DE RECRUTAMENT, SELEÇÃO E  
CONTRATAÇÃO DT - SEAMA)  
SEAMA - SEAMA - GOVES  
assinado em 09/01/2023 10:26:52 -03:00

**ANDERSON SOARES FERRARI**  
MEMBRO (COMISSÃO DE RECRUTAMENT, SELEÇÃO E  
CONTRATAÇÃO DT - SEAMA)  
SEAMA - SEAMA - GOVES  
assinado em 09/01/2023 13:12:56 -03:00

**ALEXANDRE VAZ CASTRO**  
MEMBRO (COMISSÃO DE RECRUTAMENT, SELEÇÃO E  
CONTRATAÇÃO DT - SEAMA)  
SEAMA - SEAMA - GOVES  
assinado em 09/01/2023 12:20:35 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/01/2023 09:45:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SENA (PRESIDENTE (COMISSÃO DE RECRUTAMENT, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO  
DT - SEAMA) - SEAMA - SEAMA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-89938J>